



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO Nº 05951/2020

Açailândia-MA, 13 de julho de 2020

DE: Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

PARA: José Alves de Oliveira
Secretário de Economia e Finanças

ASSUNTO: Desistência da aquisição do Livro Didático da Educação Infantil para o ano letivo 2020.

Prezado Senhor,

Devido ao agravamento da pandemia, com previsão de retorno das aulas presenciais na Rede somente a partir de setembro de forma gradativa e escalonada, onde a Educação Infantil será a última etapa a retomar as atividades presencialmente, decidimos conjuntamente com a coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a coordenação da Educação Infantil não fazer a aquisição dos Livros Didáticos para os alunos da Creche e Pré-Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Açailândia. Consideramos que não teremos tempo suficiente para consumir com qualidade o material que compõe as coleções.

Com a flexibilização da carga horária letiva para esta etapa de ensino, daremos continuidade ao trabalho remoto, seguindo as recomendações do Parecer nº 05/2020, do Conselho Nacional de Educação, bem como os encaminhamentos da Secretaria do Estado da Educação do Maranhão, realizando um trabalho de intervenção educativa e interação social junto às famílias, o qual contempla a indicação de áudios e vídeos educativos, dicas literárias e sugestões de brincadeiras e vivências de aprendizagem em família, partindo de situações da vida cotidiana da criança, proporcionando experiências que asseguram os direitos de CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE, em contextos significativos promotores de aprendizagem.

Entendemos que não haverá prejuízo para as empresas licitantes e nem para os alunos, visto que, a ação educativa do professor será devidamente orientada e acompanhada pela equipe técnica da secretaria.

Dessa forma, solicitamos a não homologação do processo em andamento.

Agradecemos a compreensão e pronto atendimento.


Atenciosamente,

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 08/2020 - GAB